



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236



**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 97/2017
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA
ADELIBE ALVES FARIAS.**

A Universidade Federal de Santa Catarina, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ADELIBE ALVES FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.529.872/0001-16, sediada à Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 1740, CEP 88040-000, bairro Pantanal, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Josué Farias Dal Degan, CPF nº 908.888.719-53, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com o **Processo nº 23080.007708/2017-09, Pregão Eletrônico nº 121/2017**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A CONTRATADA, ADELIBE ALVES FARIAS, passa a denominar-se TRABISERV GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, sem alteração do CNPJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Florianópolis, 1º de outubro de 2019.

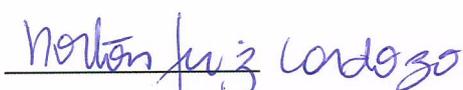

Contratante

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49


Contratada

Josué Farias Dal Degan
CPF nº 908.888.719-53

Testemunha 1 
Nome: Guilherme Fortkamp da Silveira
CPF: 047.938.339-18

Testemunha 2 
Nome: Nelson Luiz Londergo
CPF: 086 018 519 24